



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braça nº 400 – Fone (44) 3640-1181 – CNPJ 01.612.269/0001-91

Esperança Nova

Estado do Paraná

LEI Nº. 337/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO CORRENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA – ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU**, e eu **VALDIR HIDALGO MARTINEZ**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a abrir um Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para atendimento das despesas com o Convênio com o Ministério da Agricultura. Através do contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal n.º 0247411-89, visando a Aquisição de um Trator e equipamentos Agrícola, suprindo as seguintes dotações orçamentárias:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	20.606.1600.3.007	31763*	CONVÊNIO PRODESA/MAPA/ CAIXA -0247411-89 - 2007	4.4.90.52.00.00	195.000,00
Total						195.000,00

* 31763 – PRODESA/MAPA/CAIXA – 0247411-89 - 2007

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão utilizados o produto do Excesso de Arrecadação verificado nesta fonte:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova – PR, em 11 (onze) de abril de 2008.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal